



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 069/2023


**REGIME SUPLEMENTAR PARA A
SERVIDORA ZANEIDE CARLOS WEBBER.-.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Regime Suplementar de vinte (20) horas semanais para a servidora ZANEIDE CARLOS WEBBER, matrícula nº 429, Professora, Estatutária, a contar de 15 de fevereiro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, para exercer a suplementação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, para lecionar no ensino fundamental series iniciais, suprimindo as necessidades do corpo docente, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 004/2023 de 14/02/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

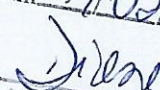
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 14/02/23


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1462